



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de convocação nº 01/2026 – Comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CONVOCAÇÃO DA III PLENÁRIA, PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO-GOVERNAMENTAL, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAPANEMA/PARÁ-BIÊNIO 2026/2028.

A Comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capanema-CMDM, no exercício das atribuições conferidas pelo decreto nº de 164, de 21 de maio de 2026, vem divulgar as datas e as condições gerais para os interessados em participar do processo eleitoral para composição das representantes de organização da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Conforme art. 4º§ II do regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão 05 entidades representantes da sociedade civil.
- 1.2 – Processo eleitoral será regido por este edital.
- 1.3 – O processo eleitoral será composto por duas etapas: a fase inicial de habilitação e a fase final de eleição por votos de todas as entidades consideradas habilitadas.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – As entidades interessadas em concorrer ao pleito deverão solicitar sua inscrição a Comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, situado a rua Joaquim Costa, nº 141, centro, no período de 8 a 15 de junho de 2026, das 8h às 14h.
- 2.2 – As entidades deverão apresentar a comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os seguintes documentos:
 - a. Ficha de credenciamento (anexo).

Julya Carolina Marques de S. Santos
[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- b. Ofício da entidade solicitando o credenciamento para participar na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com indicação das representantes da entidade: uma titular e uma suplente;
- c. Ata de Fundação da Entidade e Estatuto da mesma, nos quais constarão instrumentos e mecanismos que comprovem a atuação na promoção e defesa dos direitos da mulher registrado em cartório.
- d. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica atualizado.
- e. Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria da Entidade, registrada em Cartório.
- f. Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição:

III – DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS HABILITADAS

3.1 – A comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, publicará no dia 17 de junho de 2026 a relação das entidades aptas a participarem do processo eleitoral.

IV – DA VOTAÇÃO

4.1 – A votação será realizada no dia 30 de junho de 2026, das 08h às 17h. No Auditório do SENAR, localizado a rua: Tv. Rui Barbosa, 42 - Centro, Capanema - PA, 68700-140.

4.2 – Os eleitores deverão comparecer ao local de votação munidos de documentos oficial de identificação com foto.

4.3 – A eleição se dará através do voto secreto.

4.4 – Cada eleitor credenciado terá direito a votar em até 05 entidades.

4.5 – Serão consideradas eleitas as entidades com maior número de votos.

4.6 – Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – A instituição mais antiga: verificada pela data de fundação da entidade:

II – Relevantes serviços prestados à causa da mulher.

4.7 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que decidirá de imediato.

4.8 – O não comparecimento na data do pleito implicará em renúncia do direito da participação no aludido conselho, não cabendo recurso.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS




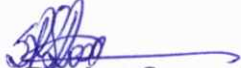
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

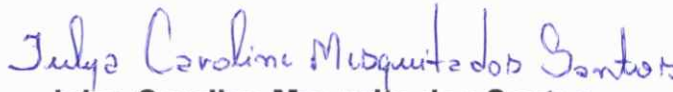
- 5.1 – O resultado da eleição será divulgado imediatamente no local de votação e em até quatro (4) quatro dias úteis no site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema e em outros meios de comunicação disponíveis.
- 5.2 – Após a indicação das representantes da Sociedade Civil e do Governo, será publicado a nomeação das conselheiras para o biênio 2026-2028 nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Capanema.
- 5.3 – Os membros nomeados cumprirão seus mandatos por dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período.
- 5.4 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
- 5.5 – Em caso de omissão deste Edital as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora para Plenária de Eleição da Sociedade Civil, Não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Capanema 28 de maio de 2026.


Marcela Aparecida Sousa Barros
Presidente da Comissão Provisória


Carla Simone do Nascimento Santos
Membro da Comissão Provisória


Silvia Regina Sousa Rosa
Membro da Comissão Provisória


Julya Caroline Mesquita dos Santos
Membro da Comissão Provisória





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II - Dados do Representante Legal:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel.(resid) _____ Celular: _____

Email _____

RG: _____ CPF: _____

Escolaridade: _____

Período do Mandato _____

III - Informações adicionais:

Termos em que, pede deferimento.

Local: _____ Data ____ / ____ / ____.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II - Dados do Representante Legal:

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

[Handwritten signatures in blue ink]